



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 056/2023

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2023.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização para aditivo do Contrato nº 160/2019 do PP 115/2019
Gente Seguradora S/A - Seguros de veículos.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



Proposta de Seguro 01.31.000229714.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 109023
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156		Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 13.890,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 13.890,00		02/01/2024	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 13.890,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 13.890,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.000229714.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW	Placa: BCA1846	fipe: 999999-9
	Chassi: 9532G82W4JR811460	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 44	Produto: LICITACAO
			Bônus: 5	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.583,33	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,70	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 212,16	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 191,73	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 212,16	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 288,67	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7,07	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,18	
TOTAL			R\$ 3.500,00	
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229714.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: AGRALE	Modelo: MA 7.9	Placa: ARN4023	fiipe: 999999-9
	Chassi: 9BYC3061S9C000177	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 18	Produto: LICITACAO
			Bônus: 8	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.409,85	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75	
TOTAL			R\$ 3.490,00	
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229714.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: CITROEN	Modelo: JUMPER FURGÃO 35LH	Placa: BAE5642	fipe: 011100-7
	Chassi: 935ZCWMNCF2153207	Ano/Mod: 2015/2015	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA IMPORTADOS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO
Bônus: 6				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 2.080,08	R\$ 69.336,00	R\$ 250,80
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 24,25
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 27,29
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 17,80
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 2,66
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 5,25
LANTERNAS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 9,44
FAROIS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 34,47
RETROVISORES		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 34,47
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,38
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 68,93
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 68,93
VIDROS LATERAIS		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 19,78
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.531,51
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,36
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,68
TOTAL				R\$ 2.100,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO.				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229714.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 4	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT TCA AMBULANCIA	Placa: SEB6D77	fipe: 999999-9
	Chassi: WF0BTTVD1PU003678	Ano/Mod: 2022/2023	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 19.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 2.135,58
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 77,69
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 30,67
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 12,77
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 0,93
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 2,05
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,96
LANTERNAS		R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 4,75
FARÓIS		R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 4,45
RETROVISORES		R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 8,93
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,42
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 18,86
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 8,93
VIDROS LATERAIS		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 2,97
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 229,51
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,74
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,34
TOTAL				R\$ 2.540,55
Quilometragem de guincho ILIMITADO.				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência PERSONALITE;



Proposta de Seguro 01.31.000229714.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-13

Nº Item: 5	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT TCA AMBULANCIA	Placa: SEB6D74	fipe: 999999-9
	Chassi: WF0BTTVD7PU003670	Ano/Mod: 2022/2023	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO
		Bônus: 1		
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 19.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 2.135,34
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 77,69
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 30,67
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 12,77
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 0,93
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 2,05
TOTAL				R\$ 2.259,45

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA	
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARGA DE BATERIA, TROCA DE PNEU, GUINCHO, KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, CHAVEIRO, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não forar: contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Comproensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.	
PERFIL DE RISCO	
Perfil de Risco	

**Proposta de Seguro 1.31.229714.1.13****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000229714.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e aceita as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP. nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@gentesseguradora.com.br - Ouvidor: 0800 607 0883
Atendimento para Pessoas com Deficiência: Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.gentesseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.31.000229715.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 109024
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 7.888,48	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 7.888,48	02/01/2024		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 7.888,48	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 7.888,48
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.000229715.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: CITROEN	Modelo: AIRCROSS STARTMT	Placa: PBX0223	fipe: 011182-1
	Chassi: 935SUNFN1LB513666	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO IMPORTADO		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
			Bônus: 0	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.594,05	VMR 100%	R\$ 650,48
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 92,96
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 64,86
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 68,25
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 3,31
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 6,52
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,48
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 59,35
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 59,35
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 29,67
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,38
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,65
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,21
TOTAL				R\$ 1.145,47
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Qual o tipo de utilização? COMERCIAL;



Proposta de Seguro 01.31.000229715.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: NISSAN	Modelo: FRONTIER CD S 4X4 2.5 TURBO DIES. 4P	Placa: BBF3E57	fipe: 023122-3
	Chassi: 94DVCUD40GJ379454	Ano/Mod: 2016/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
			Bônus: 9	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.396,53	VMR 100%	R\$ 753,01
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 101,69
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 103,83
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 65,91
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 3,93
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 8,23
LANTERNAS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 6,63
FAROIS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 22,60
RETROVISORES		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 21,46
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,86
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 44,20
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 47,66
VIDROS LATERAIS		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 12,78
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.022,82
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,59
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,76
TOTAL				R\$ 2.218,01
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência PERSONALITE;



Proposta de Seguro 01.31.000229715.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: NISSAN	Modelo: FRONTIER CD XE 4X4 2.5 TURBO DIES. 4P	Placa: AWA4755	fipe: 023081-2
	Chassi: 94DVCUD40DJ266236	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
			Bônus: 7	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.783,47	R\$ 59.449,00	R\$ 172,99
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 18,64
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 20,98
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 13,69
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 0,60
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 1,18
LANTERNAS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 9,34
FARÓIS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 34,08
RETROVISORES		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 34,08
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,36
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 68,15
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 68,15
VIDROS LATERAIS		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 19,55
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.514,21
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,35
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,65
TOTAL				R\$ 1.980,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO.				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229715.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 4	Marca: MARCOPOLLO	Modelo: VOLARE V8L ON	Placa: A/C	fipe: 508048-7
	Chassi: 93PB43M31PC069871	Ano/Mod: 2022/2023	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 33	Produto: LICITACAO
			Bônus: 0	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 36.169,82	VMR 100%	R\$ 2.269,97	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,94	
LANTERNAS	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 4,66	
FAROIS	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 4,36	
RETROVISORES	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 8,74	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,42	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 18,46	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 8,74	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 2,91	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 224,75	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,72	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,33	
TOTAL			R\$ 2.545,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência PERSONALITE; 2-Qual o tipo de utilização? TRANSPORTE DE PESSOAS;

**Proposta de Seguro 1.31.229715.1.13****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000229715.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0888
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência: WhatsApp (51) 99293 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 109018
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550060	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETCRA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 46.274,50	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 46.274,50	02/01/2024		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 46.274,50	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 46.274,50
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assumo o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se comprometo a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: COMIL SVELTO U/INDUSCAR APACHE/VW 15.190 EOD E.HD ORE/MASCA VIAMIDI15190/NEOBUS	Placa: AAA9999	fipe: 999999-9																																												
	Chassi: 9532E82W1NR047319	Ano/Mod: 2022/2022	Zero KM: Sim () Não(X)																																													
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 27	Produto: LICITACAO																																												
			Bônus: 1																																													
COBERTURAS																																																
<table><thead><tr><th>Nome Cobertura:</th><th>Franquia:</th><th>LMI:</th><th>Prêmio</th></tr></thead><tbody><tr><td>CASCO (COMPREENSIVO)</td><td>R\$ 3.000,00</td><td>R\$ 317.900,00</td><td>R\$ 4.062,45</td></tr><tr><td>PANE SECA</td><td>R\$ 0,00%</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 106,33</td></tr><tr><td>CHAVEIRO</td><td>R\$ 0,00%</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,59</td></tr><tr><td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td><td>R\$ 900,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 75,50</td></tr><tr><td>PARA-BRISA TRASEIRO</td><td>R\$ 900,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 68,22</td></tr><tr><td>VIDROS LATERAIS</td><td>R\$ 900,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 75,50</td></tr><tr><td>GUINCHO</td><td>R\$ 0,00%</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 112,29</td></tr><tr><td>TROCA DE PNEU</td><td>R\$ 0,00%</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 2,50</td></tr><tr><td>CARGA DE BATERIA</td><td>R\$ 0,00%</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 1,12</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td></td><td></td><td>R\$ 4.504,50</td></tr></tbody></table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	R\$ 317.900,00	R\$ 4.062,45	PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,33	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,59	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 75,50	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 68,22	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 75,50	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 112,29	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,50	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,12	TOTAL			R\$ 4.504,50
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																													
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	R\$ 317.900,00	R\$ 4.062,45																																													
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,33																																													
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,59																																													
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 75,50																																													
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 68,22																																													
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 75,50																																													
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 112,29																																													
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,50																																													
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,12																																													
TOTAL			R\$ 4.504,50																																													
Quilometragem de guincho 200 KM.																																																

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas.
Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência PERSONALITE;



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4669	fipe: 508002-9
	Chassi: 93PB36D2M9C027229	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.142,21	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,40	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 158,50	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 238,64	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,84	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,63	
TOTAL			R\$ 1.900,00	
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8 ESCOLARBUS MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: AQU4668	fiipe: 508006-1
	Chassi: 93PB42G3P9C027183	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPRENSIVO)		R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.673,46
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,53
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 191,30
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 172,88
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 191,30
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 260,29
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,37
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,87
TOTAL				R\$ 2.500,00
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fiipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 4	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4666	fipe: 508002-9
	Chassi: 93PB36D2M9C027260	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO
		Bônus: 10		
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.142,21
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,40
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 158,50
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 238,64
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,84
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,63
TOTAL				R\$ 1.900,00
Quilometragem de guincho 200 KM.;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, FANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 5	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 15.190 EOD 4.6 MAN D08 P7 DIES.	Placa: AVX9820	fipe: 999999-9
	Chassi: 9532E82W3CR254226	Ano/Mod: 2012/2012	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO
Bônus: 9				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.224,27
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,44
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 179,54
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 162,25
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 179,54
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 244,29
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,98
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,69
TOTAL				R\$ 2.000,00
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 6	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4667	fipe: 508002-9
	Chassi: 93PB36D2M9C027277	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO
Bônus: 7				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 3.000,00	VLR 100%	R\$ 1.142,21
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,40
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 158,50
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 238,64
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,84
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,63
TOTAL				R\$ 1.900,00
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.900229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 7	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: OF-1313	Placa: BXC0999	fipe: 999999-9
	Chassi: 34505011630203	Ano/Mod: 1983/1983	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 40	Produto: LICITACAO
			Bônus: 10	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.500,00	VMR 100%	R\$ 6.119,85	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75	
TOTAL			R\$ 7.200,00	
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000223710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 8	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8 ESCOLARBUS MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: AQQ6092	fipe: 508006-1
Chassi: 93PB42G3P8C026028		Ano/Mod: 2008/2008	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO
			Bônus: 10	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.634,59	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,53	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 101,04	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 172,64	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 191,04	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 259,92	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,37	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,87	
TOTAL			R\$ 2.490,00	
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GAS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 9	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4665	fipe: 508002-9																																								
	Chassi: 93PB36D2M9C027261	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANÇA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO																																								
Bônus: 10																																												
COBERTURAS																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 3.000,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 876,59</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,34</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 167,43</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 151,31</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 167,43</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 227,81</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 5,58</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,51</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.600,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 876,59	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,34	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 167,43	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 151,31	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 167,43	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 227,81	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,58	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,51	TOTAL			R\$ 1.600,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																									
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 876,59																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,34																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 167,43																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 151,31																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 167,43																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 227,81																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,58																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,51																																									
TOTAL			R\$ 1.600,00																																									
Quilometragem de guincho 200 KM. ;																																												

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 10	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 15.180	Placa: AQW8665	fipe: 999999-9
	Chassi: 9BWR882WX9R913671	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 44	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.204,71
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,66
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 207,21
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 187,26
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 207,21
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 281,94
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,90
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,11
TOTAL				R\$ 3.100,00
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS; CARRO RESERVA, RETROVISORES, FARÓIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ. PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 11	Marca: IVECO	Modelo: GRANCLASS 150S21E	Placa: BBJ9386	fipe: 506143-1
	Chassi: 93ZA01LF0H8931763	Ano/Mod: 2016/2017	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 43	Produto: LICITACAO
Bônus: 5				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMFREENSIVO)		R\$ 6.000,00	VMR 100%	R\$ 5.078,71
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 659,00
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 19,18
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,10
TOTAL				R\$ 6.490,00
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FARÓIS, LANTERNAS, FANAL SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 12	Marca: MARCOPOLLO	Modelo: VOLARE V8 L FRETAMENTO	Placa: AWH8757	fipe: 509039-8
	Chassi: 93PB58M1MDC043899	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANÇA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 26	Produto: LICITACAO
Bônus: 7				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.409,85	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,02	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75	
TOTAL			R\$ 3.490,00	
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GAS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MCLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.12

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 13	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO VAN COMBINATO 2.8 TURBO DIES.		Placa: AMG4237	fiipe: 001106-1
	Chassi: 93W231K2141018662	Ano/Mod: 2004/2004	Zero KM: Sim () Não(X)		
Categoria: PICK-UPS PESADAS PESSOAS NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 10	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS					
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.121,96	
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,63	
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 81,43	
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 81,43	
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 23,36	
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 86,60	
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,42	
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,17	
TOTAL				R\$ 2.400,00	
Quilometragem de guincho 200 KM.					

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 14	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE A6 EXECUTIVO	Placa: AKM6397	fipe: 508001-0
	Chassi: 93PB02A2M3C008339	Ano/Mod: 2002/2003	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 24	Produto: LICITACAO
			Bônus: 6	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.500,00	VIMR 100%	R\$ 853,26
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,57
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 195,88
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 177,10
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 195,88
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 286,34
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,53
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,94
TOTAL				R\$ 1.700,00
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 04.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.061996/2004-18

Nº Item: 15	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSEBUS 8.120 OD 4.3 MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: ARZ2445	fipe: 999999-9
	Chassi: 9532452R5AR002714	Ano/Mod: 2009/2010	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO
			Bônus: 8	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.202,26
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4,66
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 207,78
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 187,77
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 207,78
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 282,71
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,92
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,12
TOTAL				R\$ 3.100,00
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PAINTE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.229710.1.13****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000229710.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.53.000058369.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 11609
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156		Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 700,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 700,00		02/01/2024	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 700,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 700,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.53.000058369.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: FIAT	Modelo: DOBLO CARGO 1.8 GAS.	Placa: ALW6132	fipe: 001206-8
	Chassi: 9BD22315442005521	Ano/Mod: 2004/2004	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO RCF
			Bônus: 6	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 164,56
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 185,20
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 120,83
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 1,97
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 3,90
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,31
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 65,48
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 65,48
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 18,78
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 69,60
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,34
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,55
TOTAL				R\$ 700,00
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000058369.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whata App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.31.000229711.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 109019
--------------------------------	------------------	---	--	-----------------------

DADOS DO SEGURADO

Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR

DADOS DO CORRETOR

Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
--	---------------	----------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de cobrança: Boletto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 3.100,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
---------------------------	---------------------	--------------------------------	---------------------------

Parcela	Valor	Data
1	R\$ 3.100,00	02/01/2024

COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$: R\$ 3.100,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 3.100,00
-------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	------------------	-------------------------------

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: **Gente Auto**. Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:	Grau de relacionamento:
---	--	-------------------------

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.



Proposta de Seguro 01.31.000229711.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: IVECO	Modelo: CITY CLASS 70C17 3.0 TURBO DIES.	Placa: AXO4745	fipe: 999999-9
	Chassi: 93ZL68C01E8454133	Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 22	Produto: LICITACAO
Bônus: 6				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.192,07	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,68	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 210,14	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 189,90	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 210,14	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 285,92	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7,00	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,15	
TOTAL			R\$ 3.100,00	
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.229711.1.13****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000229711.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99493 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.31.000229712.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 109020
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156		Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boletó		Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 5.600,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 5.600,00		02/01/2024	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 5.600,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 5.600,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:			Grau de relacionamento:
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.000229712.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: MASCA GRANMINI M	Placa: AUQ5572	fipe: 999999-9
	Chassi: 98M688272AB699005	Ano/Mod: 2010/2010	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 26	Produto: LICITACAO
			Bônus: 4	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 3.660,28
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 228,94
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 369,56
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 168,09
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 31,27
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 61,71
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75
TOTAL				R\$ 5.600,00
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gento Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.229712.1.13****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000229712.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-13

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 6038
E-mail: suc@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 697 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.31.000229713.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 109022
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156		Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550060
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 21.654,55	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 21.654,55	02/01/2024		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 21.654,55	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 21.654,55
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.000229713.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/NEOBUS 15.190 ESC	Placa: RHY2B92	fipe: 999999-9
	Chassi: 9532E82W8NR053070	Ano/Mod: 2022/2022	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO
Bônus: 1				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 31.790,00	R\$ 317.900,00	R\$ 263,34
LANTERNAS		R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 5,31
FAROIS		R\$ 219,00	R\$ 0,00	R\$ 5,31
RETROVISORES		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 5,19
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 20,75
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 18,76
VIDROS LATERAIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 20,75
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 415,14
TOTAL				R\$ 754,55
Quilometragem de guincho ILIMITADO.;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARGA DE BATERIA, TROCA DE PNEU, KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCÉRIAS, CARRO RESERVA, CHAVEIRO, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência PERSONALITE;



Proposta de Seguro 01.31.000229713.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: 15.190, ESCOLAR	Placa: BCX8H82	fiipe: 515151-1
	Chassi: 9532E82WXKR931948	Ano/Mod: 2019/2019	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO
			Bônus: 2	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 6.000,00	VMR 100%	R\$ 6.089,71	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 659,00	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 19,18	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,19	
TOTAL			R\$ 7.500,00	
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gento Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fiipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229713.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8L EO	Placa: BCF4058	fipe: 508046-0
	Chassi: 93PB54M32JC059540	Ano/Mod: 2018/2018	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 33	Produto: LICITACAO
			Bônus: 5	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 5.219,85	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75	
TOTAL			R\$ 6.300,00	
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000229713.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 4	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GRAN MICRO S2 URBANO	Placa: BCY7B55	fipe: 999999-9
	Chassi: 9532M52P4LR003452	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 26	Produto: LICITACAO
			Bônus: 4	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 6.000,00	VMR 100%	R\$ 6.019,85	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75	
TOTAL			R\$ 7.100,00	
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 1.31.229713.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000229713.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18



A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 59393 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.53.000058372.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 11612
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156		Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 1.390,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 1.390,00		02/01/2024	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 1.390,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 1.390,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e colisão do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.53.000058372.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: FORD	Modelo: ECOSPORT XL 1.6FLEX	Placa: ASI8540	fipe: 003268-9
	Chassi: 9BFZE55P4A8581135	Ano/Mod: 2009/2010	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO RCF
Bônus: 4				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 168,83
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 199,99
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 123,93
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 4,50
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 8,87
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,19
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 59,71
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 59,71
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 17,13
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 63,48
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,31
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,32
TOTAL				R\$ 700,00
Quilometragem de guincho 200 KM.				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000058372.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: FIAT	Modelo: STRADA CS FIRE 1.4 FLEX(ALC.	Placa: AQZ0849	fipe: 001221-1																																																								
	Chassi: 9BD27803A97111832	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO RCF																																																								
Bônus: 9																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 120,17</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 135,25</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 88,24</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00*</td> <td>R\$ 1,65</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00*</td> <td>R\$ 3,25</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,00</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 28,69</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 106,34</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,52</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,89</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 690,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 120,17	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 135,25	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 88,24	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 1,65	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 3,25	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,34	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89	TOTAL			R\$ 690,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 120,17																																																									
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 135,25																																																									
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 88,24																																																									
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 1,65																																																									
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 3,25																																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00																																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00																																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00																																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69																																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,34																																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52																																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89																																																									
TOTAL			R\$ 690,00																																																									
Quiometragem de guincho 200 KM. ;																																																												

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FARÓIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000058372.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0008
E-mail: sac@gentesseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência: WhatsApp (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.gentesseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.53.000058373.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 11613
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156		Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 700,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 700,00		02/01/2024	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 700,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 700,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção à coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.53.000058373.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: PARATI PATRULH. 1.6	Placa: AQK5718	fipe: 005211-6
1	Chassi: 9BWDB05W98T200500	Ano/Mod: 2008/2008	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO RCF	Bônus: 4
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 132,16
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 96,40
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 101,43
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 4,96
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 9,80
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 143,40
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,87
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,98
TOTAL				R\$ 700,00
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FARÓIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000058373.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0888
E-mail: sac@gentesseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência: WhatsApp (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.gentesseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.28.000029419.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 6692
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156		Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO			Município: CORONEL VIVIDA	UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 14.630,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 14.630,00		02/01/2024	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 14.630,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 14.630,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.28.000029419.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8 ESCOLARBUS MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: AQU4668	fipe: 508006-1																																																								
	Chassi: 93PB42G3P9C027183	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 4																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 582,40</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 325,34</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 96,73</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 258,28</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 630,68</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,69</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 17,97</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 42,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 27,36</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 17,97</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 42,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 27,36</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 582,40	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 325,34	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,73	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 258,28	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 630,68	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,69	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 582,40																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 325,34																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,73																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 258,28																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 630,68																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,69																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA	
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.	
PERFIL DE RISCO	
Perfil de Risco	



Proposta de Seguro 01.28.000029419.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 15.190 EOD 4.6 MAN D08 P7 DIES.	Placa: AVX9820	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9532E82W3CR254226	Ano/Mod: 2012/2012	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 4																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 540,19</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 301,73</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 89,71</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 239,53</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 584,91</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 20,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 32,25</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 75,57</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 49,09</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 32,25</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 75,57</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 49,09</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 540,19	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 301,73	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 89,71	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 239,53	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 584,91	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,11	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 540,19																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 301,73																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 89,71																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 239,53																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 584,91																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029419.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: OF-1313	Placa: BXC0999	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 34505011630203	Ano/Mod: 1983/1983	Zero KM: Sim () Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 40	Produto: LICITACAO RCO																																																								
				Bônus: 5																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 565,11</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 315,67</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 93,85</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 250,60</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 611,93</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,04</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 23,82</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 55,82</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 36,26</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 23,82</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 55,82</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 36,26</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 565,11	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 315,67	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 93,85	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 250,60	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 611,93	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,04	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23,82	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 55,82	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 36,26	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23,82	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 55,82	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 36,26	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 565,11																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 315,67																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 93,85																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 250,60																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 611,93																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,04																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23,82																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 55,82																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 36,26																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23,82																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 55,82																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 36,26																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029419.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 4	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4669	fipe: 508002-9
	Chassi: 93PB36D2M9C027229	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO RCO
Bônus: 5				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88
TOTAL				R\$ 2.090,00

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.rnolicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029419.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 5	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4667	fipe: 508002-9																																																								
	Chassi: 93PB36D2M9C027277	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 5																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 593,08</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 331,29</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,49</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 263,01</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 642,21</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 22,08</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029419.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 6	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4666	fipe: 508002-9																																																								
	Chassi: 93PB36D2M9C027260	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 5																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 593,08</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 331,29</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,49</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 263,01</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 642,21</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 22,08</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029419.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 7	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4665	fipe: 508002-9																																																								
	Chassi: 93PB36D2M9C027261	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 5																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 593,08</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 331,29</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,49</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 263,01</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 642,21</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 22,08</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029419.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.901508/2013-65

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.28.000029420.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 6695
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boletó		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 6.844,50	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 6.844,50		02/01/2024	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 6.844,50	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 6.844,50
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.28.000029420.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW	Placa: BCA1846	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9532G82W4JR811460	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim () Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 44	Produto: LICITACAO RCO																																																								
			Bônus: 5																																																									
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 558,91</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 312,21</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 92,82</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 247,86</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 605,23</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 20,81</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 25,91</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 60,72</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 39,45</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 25,91</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 60,72</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 39,45</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 558,91	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 312,21	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 92,82	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 247,86	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 605,23	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,81	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25,91	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60,72	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 39,45	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25,91	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60,72	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 39,45	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 558,91																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 312,21																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 92,82																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 247,86																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 605,23																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,81																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25,91																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60,72																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 39,45																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25,91																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60,72																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 39,45																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029420.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: AGRALE	Modelo: MA 7.9	Placa: ARN4023	fipe: 999999-9
2	Chassi: 9BYC3061S9C000177	Ano/Mod: 2009/2010	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 18	Produto: LICITACAO RCO Bônus: 5
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.007,99
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 562,96
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 167,37
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 446,92
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 1.091,30
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 37,52
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 19,11
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 44,77
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 29,09
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 19,11
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 44,77
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 29,09
TOTAL				R\$ 3.500,00

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029420.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18



Nº Item: 3	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8L ON	Placa: A/C	fipe: 508048-7
	Chassi: 93PB43M31PC069871	Ano/Mod: 2022/2023	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 33	Produto: LICITACAO RCO
			Bônus: 1	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 355,32
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 193,47
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 59,00
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 157,55
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 384,81
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 13,22
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10,49
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 24,59
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10,49
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 24,59
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15,97
TOTAL				R\$ 1.254,50

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO, ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029420.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.901508/2013-65

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpra integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 632 0083
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.28.000029421.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 6696
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 2.635,55	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 2.635,55		02/01/2024	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 2.635,55	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 2.635,55
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.28.000029421.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/NEOBUS 15.190 ESC	Placa: RHY2B92	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9532E82W8NR053070	Ano/Mod: 2022/2022	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO RCO																																																								
				Bônus: 2																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 147,53</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 41,19</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 48,99</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 65,41</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 159,89</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 5,48</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 7,92</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 18,56</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 12,05</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 7,92</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 18,56</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 12,05</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 545,55</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 147,53	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 41,19	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 48,99	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 65,41	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 159,89	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 5,48	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7,92	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 18,56	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12,05	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7,92	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 18,56	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12,05	TOTAL			R\$ 545,55
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 147,53																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 41,19																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 48,99																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 65,41																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 159,89																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 5,48																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7,92																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 18,56																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12,05																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7,92																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 18,56																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12,05																																																									
TOTAL			R\$ 545,55																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029421.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: IVECO	Modelo: CITY CLASS 70C17 3.0 TURBO DIES.	Placa: AXO4745	fipe: 999999-9
	Chassi: 93ZL68C01E8454133	Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 22	Produto: LICITACAO RCO
Bônus: 4				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 596,90
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 333,44
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 99,14
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 264,71
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 646,38
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,23
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13,08
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30,63
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 19,89
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13,08
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30,63
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 19,89
TOTAL				R\$ 2.090,00

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029421.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.901508/2013-65

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@gentesguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0883
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.gentesguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.53.000058370.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 11610
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 900,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 900,00		02/01/2024	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 900,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 900,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:			Grau de relacionamento:
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.53.000058370.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: KOMBI	Placa: AWA2293	fipe: 005239-6
	Chassi: 9BWMF07X1DP009375	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - SOMENTE KOMBI		Combustível: FLEX	Passageiros: 9	Produto: LICITACAO RCF
			Bônus: 4	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 186,05
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 209,38
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 136,60
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 8,91
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 17,62
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
VIDROS LATERAIS		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,34
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89
TOTAL				R\$ 900,00
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000058370.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.53.000058371.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 11611
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 690,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 690,00		02/01/2024	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 690,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 690,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.53.000058371.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: SAVEIRO CITY 1.6 TOTAL FLEX (ALC.)	Placa: AOK4829	fipec: 005193-4																																																								
	Chassi: 9BWEB05W17P043234	Ano/Mod: 2006/2007	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - SOMENTE SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO RCF																																																								
Bônus: 9																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 120,17</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 135,25</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 88,24</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00*</td> <td>R\$ 1,65</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00*</td> <td>R\$ 3,25</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,00</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 28,69</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 106,34</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,52</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,89</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 690,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 120,17	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 135,25	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 88,24	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 1,65	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 3,25	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,34	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89	TOTAL			R\$ 690,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 120,17																																																									
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 135,25																																																									
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 88,24																																																									
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 1,65																																																									
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 3,25																																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00																																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00																																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00																																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69																																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,34																																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52																																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89																																																									
TOTAL			R\$ 690,00																																																									
Quilometragem de guincho 200 KM. ;																																																												

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000058371.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência: WhatsApp (51) 99593 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor





Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/10/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2024	Renova apl: 6691
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156		Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 22.197,50	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 22.197,50	02/01/2024		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 22.197,50	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 22.197,50
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: COMIL SVELTO U/INDUSCAR APACHE/VW 15.190 EOD E.HD ORE/MASCA VIAMIDI15190/NEOBUS	Placa: AAA9999	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9532E82W1NR047319	Ano/Mod: 2022/2022	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 27	Produto: LICITACAO RCO																																																								
			Bônus: 2																																																									
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 368,25</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 205,69</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 61,15</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 163,29</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 398,84</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 13,70</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 8,89</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 20,86</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 13,54</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 8,89</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 20,86</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 13,54</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.297,50</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 368,25	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 205,69	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 61,15	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 163,29	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 398,84	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 13,70	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8,89	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20,86	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13,54	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8,89	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20,86	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13,54	TOTAL			R\$ 1.297,50
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 368,25																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 205,69																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 61,15																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 163,29																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 398,84																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 13,70																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8,89																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20,86																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13,54																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8,89																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20,86																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13,54																																																									
TOTAL			R\$ 1.297,50																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GRAN MICRO S2 URBANO ESCOLAR	Placa: BCY7B55	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9532M52P4LR003452	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 26	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 2																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 590,36</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 329,80</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,06</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 261,82</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 639,32</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,98</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 15,28</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 35,80</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 23,25</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 15,28</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 35,80</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 23,25</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 590,36	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 329,80	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,06	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 261,82	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 639,32	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,98	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15,28	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 35,80	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23,25	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15,28	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 35,80	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23,25	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 590,36																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 329,80																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,06																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 261,82																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 639,32																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,98																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15,28																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 35,80																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23,25																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15,28																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 35,80																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23,25																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE A6 EXECUTIVO	Placa: AKM6397	fipe: 508001-0																																																								
	Chassi: 93PB02A2M3C008339	Ano/Mod: 2002/2003	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 24	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 4																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 593,63</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 331,61</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,60</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 263,26</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 642,84</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 22,10</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,18</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,22</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,58</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,18</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,22</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,58</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,63	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,61	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,60	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,26	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,84	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,10	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,63																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,61																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,60																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,26																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,84																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,10																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 4	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8 L FRETAMENTO	Placa: AWH8757	fipe: 508039-8
	Chassi: 93PB58M1MDC043899	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 26	Produto: LICITACAO RCO
			Bônus: 4	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 590,36
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 329,80
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,06
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 261,82
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 639,32
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,98
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15,28
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 35,80
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23,25
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15,28
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 35,80
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23,25
TOTAL				R\$ 2.090,00

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 5	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 8.120 OD 4.3 MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: ARZ2445	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9532452R5AR002714	Ano/Mod: 2009/2010	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 4																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 582,40</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 325,34</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 96,73</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 258,28</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 630,68</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,69</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 17,97</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 42,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 27,36</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 17,97</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 42,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 27,36</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 582,40	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 325,34	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,73	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 258,28	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 630,68	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,69	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 582,40																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 325,34																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,73																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 258,28																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 630,68																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,69																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 6	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8L EO	Placa: BCF4058	fipe: 508046-0
	Chassi: 93PB54M32JC059540	Ano/Mod: 2018/2018	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 33	Produto: LICITACAO RCO
			Bônus: 5	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 576,27
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 321,92
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 95,71
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 255,56
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 624,04
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,46
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20,05
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 46,96
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30,51
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20,05
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 46,96
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30,51
TOTAL				R\$ 2.090,00

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 7	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 15.180 EOD	Placa: AQW8665	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9BWR882WX9R913671	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 44	Produto: LICITACAO RCO																																																								
				Bônus: 4																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 562,65</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 314,33</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 93,46</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 249,54</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 609,33</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 20,95</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 24,64</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 57,73</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 37,50</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 24,64</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 57,73</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 37,50</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 562,65	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 314,33	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 93,46	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 249,54	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 609,33	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,95	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 24,64	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 57,73	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 37,50	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 24,64	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 57,73	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 37,50	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 562,65																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 314,33																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 93,46																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 249,54																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 609,33																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,95																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 24,64																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 57,73																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 37,50																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 24,64																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 57,73																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 37,50																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 8	Marca: IVECO	Modelo: CITY CLASS 70C16 3.0 TURBO DIES.	Placa: ARS7862	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 93ZL68B0198410046	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 24	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 4																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 593,63</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 331,61</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,60</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 263,26</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 642,84</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 22,10</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,18</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,22</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,58</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,18</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,22</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,58</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,63	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,61	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,60	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,26	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,84	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,10	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,63																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,61																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,60																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,26																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,84																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,10																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 9	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8 ESCOLARBUS MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: AQQ6092	fipe: 508006-1																																																								
	Chassi: 93PB42G3P8C026028	Ano/Mod: 2008/2008	Zero KM: Sim () Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 4																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 582,40</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 325,34</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 96,73</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 258,28</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 630,68</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,69</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 17,97</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 42,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 27,36</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 17,97</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 42,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 27,36</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 582,40	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 325,34	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,73	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 258,28	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 630,68	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,69	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 582,40																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 325,34																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,73																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 258,28																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 630,68																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,69																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 10	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: MARCOPOLO 15.190 ESCOLAR ONIBUS	Placa: BCX8H82	fipe: 515151-1																																																								
	Chassi: 9532E82WXKR931948	Ano/Mod: 2019/2019	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: CAMINHOS PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO RCO																																																								
			Bônus: 4																																																									
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 540,19</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 301,73</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 89,71</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 239,53</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 584,91</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 20,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 32,25</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 75,57</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 49,09</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 32,25</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 75,57</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 49,09</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 540,19	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 301,73	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 89,71	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 239,53	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 584,91	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,11	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 540,19																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 301,73																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 89,71																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 239,53																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 584,91																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 11	Marca: IVECO	Modelo: GRANCLASS 150S21E	Placa: BBJ9386	fipe: 506143-1
	Chassi: 93ZA01LF0H8931763	Ano/Mod: 2016/2017	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 43	Produto: LICITACAO RCO
Bônus: 4				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 564,10
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 315,14
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 93,70
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 250,18
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 610,69
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,01
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 24,15
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 56,58
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 36,76
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 24,15
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 56,58
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 36,76
TOTAL				R\$ 2.090,00

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000029418.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.901508/2013-65

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 10

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo termo aditivo do Contrato nº 160/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 115/2019 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, no município de Porto Alegre (90.020-060), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

Conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 160/2019 e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo Primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme proposta apresentada em anexo pela contratada.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	COBERTURA	VALOR TOTAL R\$
6	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO JUMPER VETRATO, MARCA CITROEN, MODELO JUMPER JAEDI MIC, 2.3. 16 LUGARES, ANO/MODELO 2015/2015. A DIESEL. CHASSI 935ZCWMNCF2153207. BRANCA, PLACA BAE-5642	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	2.100,00
22	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMIONETE/ABERTA/C. DUPLA - NISSAN FRONTIER XE 4X4 ANO/MODELO 2012/2013, COR VERMELHA, A DIESEL, RENAVAL 48.980816-6, CHASSI 94DVCUD40J266236. PLACA AWA-4755	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1.980,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

23	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO NISSAN FRONTIER CD S 4X4, 2.5 TURBO, COR VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2016/2016. CHASSI 94DVCUD40GJ379454, PLACA BBF-3E57	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	2.218,01
68	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETE/C.ABERTA VW/SAVEIRO 1.6 ANO/MODELO 2006/2007. FLEX. COR BRANCA. CHASSI 9BWEB05W17P043234, PLACA AOK 4829	Agricultura	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	690,00
69	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO CAMIONETE FIAT STRADA, ANO/MODELO 2008/2009, CHASSI 98D27803A97111832, PLACA AQZ-0849	Obras	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	690,00
73	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULÂNCIA, FIAT/DOBLO CARGO, COR BRANCA, ANO/MODELO, 2004/2004, CAP. 06P 103CV, A GASOLINA CHASSI: 9BD22315442005521, PLACA ALW-6132	Saúde	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	700,00
74	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/KOMBI ANO 2012 MODELO 2013 COR BRANCA CHASSI 9BWMF07X1DP009375 PLACA AWA-2293	Social	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	900,00
76	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/PARATI 1.6 DE COR BRANCA DE ANO E MODELO 2008 COM CHASSI 9BWD805W98T200500 PLACAS: AQK- 5718	Casa Familiar	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	700,00
77	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX DE COR BRANCA ANO E MODELO 2009/2010 COM CHASSI 9BFZE55P4A8581135 E PLACA ASI 8540	Urbanismo	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	700,00
96	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4665	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	1.600,00
97	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4666	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	1.900,00
98	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4667	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	1.900,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

			IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP.43P/206CV, 2016/2017, CHASSI 932AO1LFOH8931763- PLACA BBJ-9386		REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	
114	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAL 79.084887-2, PLACA AKM - 6397	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	1.700,00
116	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018. PLACA BCF-4058	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	6.300,00
117	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018. PLACA BCA-1846	Saúde	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	3.500,00
118	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WXXR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA BCX-8H82	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 200.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	7.500,00
119	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD 2019/2020, PLACA BCY-7B55	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 200.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	7.100,00
120	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ, MASCA GRANMINI M CAPACIDADE 2P/115CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 98M688272AB699005, ANO FAB/MOD 2010. PLACA AUQ-5572	Ind. E Comércio	R\$ 100.000,00 RCF-V {DM= 150.000,00 {DC= 300.000,00 APP-V {M R\$ 10.000,00 {I R\$ 10.000,00 DM 50.000,00 SEGURO TOTAL, FRANQUIA REDUZIDA, GUINCHO MÍNIMO E VIDROS.	5.600,00
121	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4665	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
122	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4666	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	
123	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4667	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
124	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027229, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4669	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
127	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO MICRO ÔNIBUS URBANO COMPLETO, MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MINI, ANO DE FABRICAÇÃO 2009/2010, CAPACIDADE P/18PASSAGEIROS SENTADOS, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 99BYC9061S9C000172, PLACA ARN-4023	Saúde	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$	3.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

					10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	
128	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011630203, PLACA BXC-0999	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
130	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6, PLACA AVX - 9820	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
131	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C027183, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4668	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

					APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	
132	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P8C26028, ANO FAB/MOD 2008/2009, PLACA AQQ-6092	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
133	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAM 50.029357-0 CHASSI 93PB58M1MDC043899. PLACA AWH-8757	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
134	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN, ESCOLAR, CHASSI 9BWR882WX9R913671, COR OHNE FARBE, MOTOR HP 0182, DIESEL, MOTOR D1A028559, DISTANCIA EIXOS 5180, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2009, RENAVAM 11.887995-2, CARROCERIA MARCA CAIO, 44 PASSAGEIROS. PLACA AQW-8665	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	
135	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAL 17.851525-6, PLACA ARZ - 2445	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
136	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAL 00586152520, PLACA AXO - 4745	Casa familiar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
137	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS/ TRANS/ESCO. IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP.43P/206CV, 2016/2017, CHASSI 93ZAO1LFOH8931763- PLACA: BBJ-9386	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

138	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAL 79.084887-2, PLACA AKM - 6397	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
139	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68801984100464, RENAVAL 16.614123-2, PLACA ARS - 7862	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
140	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018. PLACA: BCF-4058	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVODA – ESTADO DO PARANÁ

141	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018. PLACA: BCA-1846	Saúde	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
142	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WKKR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA: BCX-8H82	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
143	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD 2019/2020, PLACA: BCY- 7B55	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMÓVEL CITROEN/AIRCROSS STARTMT, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, RENAVAM 01210467701, 5P/122CV/, FLEX, CHASSI 935SUNFN1LB513666. PLACA PBX-0223	Social	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1.145,47
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.159 ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82W1NR047319, ANO FAB/MOD 2022/2022. PLACA RHX-1I92	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 317.900,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	4.504,50
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.159 ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82W1NR047319, ANO FAB/MOD 2022/2022. PLACA RHX-1I92	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	1.297,50
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.159 ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82W8NR053070, ANO FAB/MOD 2022/2022. PLACA RHY2B92	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 317.900,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	754,55
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.159 ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82W8NR053070, ANO FAB/MOD 2022/2022. PLACA RHY2B92	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	545,55



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHONETA CARGA NOVA STRADA ENDURANCE CP 1.4 ANO/MODELO 2022/2022, COR BRANCA, RENAVAL 222443, CHASSI: 9BD281A2DNYX50258, PLACA SDS-2J42	Obras e Viação	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA / QUINCHO ILIMITADO	450,00
--	--	--	---	----------------	---	--------

Parágrafo Segundo: Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 140.945,58 (cento e quarenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Terceiro: O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 736.249,67 (setecentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 160/2019, de 26 de dezembro de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Data: 2024.01.16 08:32:57
+03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

VICTORIA
MACCARI
SOARES:84812265
053
Assinado de forma
digital por VICTORIA
MACCARI
SOARES:84812265053

Marcelo Wais
Gente Seguradora S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

[illegible]

RESUMEN				
El presente artículo muestra los resultados de una investigación de campo, realizada durante el primer semestre del 2010 en la Universidad de Cuenca, Ecuador, sobre la percepción de los docentes de la Maestría en Ingeniería y Tecnología de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008. El estudio se realizó en la Facultad de Ingeniería y Tecnología, la cual pertenece a la Universidad de Cuenca, Ecuador. Se seleccionó una muestra de 100 docentes de la Maestría en Ingeniería y Tecnología de la Facultad de Ingeniería y Tecnología, la cual pertenece a la Universidad de Cuenca, Ecuador. Se aplicó un cuestionario de percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008. Los resultados de la investigación se muestran en el siguiente cuadro:				
RESULTADOS				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008				
1. Percepción de los recursos del sistema de gestión de la calidad ISO 9001:2008</				

[illegible][illegible]

o Presidente de ASSOCIAÇÃO INT
SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANA - ASSISCO
atituições legais e com base na legislação.

RESOLVE:

Art. 3º. Designar como Pregoeiro e Agente do Contrato Interadministrativo de Saúde no Centro Oeste do Paraná **Balbinotti**, inscrito no CPF sob nº 082.514.58-52

Art. 3º. Designar como membros: **Mirielien Teresini**, inscrita no CPF sob nº 040.741.530-00; **Eloir Andre**, CPF sob nº 025.977.160-90; **Sandra Valensini**, CPF sob nº 747.364.382-90; **Joceliu Viçor**, CPF sob nº 079.202.950-88.

Art. 5º. Deverão, após o recebimento das propostas, os integrantes contendo com o Pregoeiro/Agente do Contrato

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOOP

[illegible][illegible]

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:55A83CC3

**CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 8322**

DECRETO N.º 8322/2024, de 16 de janeiro de 2024

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3295/2023, de 06 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Manutenção da Unidade de Agricultura		
4.4.90.52	Estruturação e Modernização da Agropecuária	974-EA	267.400,00
TOTAL			267.400,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, nos termos do projeto aprovado pelo órgão repassador, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVENIO MAPA Nº 942016/2023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA	MAPA	974	267.400,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			267.400,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:C4731922

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO**

Aditivo nº 10 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024. Os

valores permanecem inalterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 140.945,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:AB56F027

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

DATA: 18/12/23 ABERTURA: 16/01/24 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, SENDO 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA CABINADO, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO MAPA Nº 942016/2023.

Considerando que as empresas BROSS DIESEL E PESADOS LTDA, TERRAVIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA e SMART VEICULOS LTDA foram DESCLASSIFICADAS e a empresa COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA foi INABILITADA;

Após expirado o prazo recursal, DECLARO, a presente licitação FRACASSADA.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:1F48A670

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO LEGISLATIVO 01/2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º – Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de ingresso mensal para o exercício financeiro de 2024, na forma dos anexos I do presente decreto.

Art. 2º – Em consonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, o ingresso previsto na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 426/2023, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo I ao presente decreto.